

Licitações e Contratos

Extrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

DISPENSA nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade obstétrica, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Saúde.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR a DISPENSA Nº 004/2026, PROCESSO Nº 009/2026, pelos motivos abaixo indicados.

*CONSIDERANDO* que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos:

*STF Súmula nº 346 - A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*

*STF Súmula nº 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

*CONSIDERANDO* os motivos apresentados pela Secretaria Demandante,

*CONSIDERANDO* que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

**REVOGO**, portanto, o processo licitatório, em atendimento ao artigo 71, II, da Lei 14.133/2021 e em observância aos princípios licitatórios e constitucionais. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de fevereiro de 2026

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**

**Prefeito**